



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 030/2017 CSDP, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **WILLIAM COELHO ABDONOR**, matrícula nº 5500524-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na Defensoria Pública Criminal da comarca de Rio Brillhante, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **5ª Defensoria Pública Estadual** da comarca de **Campo Grande**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 18 de agosto de 2017 - Ata nº 1.524 (Processo nº 33/005.036/2017).

Campo Grande, 31 de agosto de 2017.

JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício
Presidente do Conselho Superior, em exercício

DOE nº 9.486
de: 01.09.17